



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
149ª sessão extraordinária, em 16/04/2024, às 9h
À distância - via Google Meet

Ad referendum do Plenário

1.	Resolução 668/2024/CONSEA, de 11/04/2024 (1724343) - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO
	Processo: 23118.009264/2021-40
	Assunto: Define e normatiza o Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) da UNIR.
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Graduação - CGR

2.	Processo: 23118.002404/2024-00
	Assunto: Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR.
	Parecer: 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Cleberon Eller Loose
	Decisão da Câmara: Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR".
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724336** e o código CRC **59CAD812**.